

PL 11.150/2018

Autor: Marcos Soares

Data da 05/12/2018

Apresentação:

Ementa: Acrescenta art. 62-A à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

(Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a disponibilização de terminais de autoatendimento acessíveis às

pessoas com nanismo.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2535/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 18/12/2018